



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral
Controle Interno

Pinheiral, 03 de dezembro de 2025.

REF: Proc. nº 666/2025

Após análise da solicitação apresentada pela Unidade Requisitante, referente à contratação de empresa para o **fornecimento de computadores, filtros de linha e nobreaks**, equipamentos indispensáveis ao funcionamento adequado das atividades administrativas desta Casa Legislativa, passa-se à manifestação deste Controle Interno.

1. Fundamentação Legal – Dispensa de Licitação

A contratação em questão está amparada na hipótese de **dispensa de licitação por valor**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que o processo esteja adequadamente instruído com:

- descrição detalhada do objeto;
- justificativa da necessidade;
- estimativa de preços;
- demonstração de disponibilidade orçamentária;
- análise da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.

2. Justificativa e Necessidade dos Itens

Os equipamentos solicitados possuem natureza **essencial para a continuidade da atividade administrativa e operacional** da Câmara Municipal, considerando:

a) Computadores:

Necessários para garantir o desempenho adequado das atividades legislativas, atendimento ao público, elaboração de documentos, sistemas internos e suporte administrativo.

b) Filtros de linha:

Indispensáveis para proteção dos equipamentos eletrônicos contra oscilações elétricas, evitando danos, perda de dados e interrupções nas atividades.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral
Controle Interno

c) Nobreaks:

Garantem autonomia em caso de queda de energia, permitindo desligamento seguro dos equipamentos e preservação das informações, além de continuidade mínima das atividades essenciais.

A aquisição desses itens visa assegurar **eficiência, segurança operacional, modernização tecnológica e proteção do patrimônio público.**

3. Análise da Documentação

A documentação encaminhada demonstra que:

1. O objeto encontra-se **claramente definido** no pedido;
2. Foi apresentada **pesquisa de preços**, com valores compatíveis aos praticados no mercado;
3. Há **justificativa formal** evidenciando a necessidade da aquisição;
4. A empresa fornecedora apresenta **regularidade fiscal e trabalhista**, com todas as certidões válidas e verificadas;
5. A despesa está **prevista no orçamento** e, quando aplicável, no **Plano Anual de Contratações (PAC)**.

4. Conclusão

Diante do exposto, **não há óbice deste Controle Interno** para a continuidade do processo, devendo a autoridade competente adotar as providências subsequentes para a formalização da **Dispensa de Licitação**, observando o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e garantindo a adequada instrução processual com:

- Termo de Referência
- Justificativa da contratação;
- Estimativa de preços;
- Declaração de disponibilidade orçamentária;
- Minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- Publicação posterior do extrato da dispensa no PNCP.

Assim, **opino favoravelmente** ao prosseguimento e contratação da empresa .

Silvana Ferreira A. e Silva
Câmara Municipal de Pinheiral
Controle Interno
CPRJ 0001711-7/19-1.845.5